



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO 10085/2025
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 078/2025
INEXIGIBILIDADE 017/2025

Objeto: Prestação de serviços com apresentações artísticas no interstício dos dias 08 à 11 de Agosto de 2025 em comemoração aos festejos de **aniversário de 97 anos do município de Pereira Barreto**, a ser realizado na Praia Pôr do Sol.

AUTORIZAÇÃO

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município de Pereira Barreto, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando o parecer jurídico que atestou a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, das empresas:

Empresa	CNPJ	Artista	Valor
61.987.354 ANA LAURA DA SILVA ABDO	61.987.354/0001-66	LEANDRO & RICELLE	R\$ 10.000,00
ERICK DOS SANTOS MARIANO LTDA	55.984.550/0001-84	ERICK MARIANO	R\$ 30.000,00
TRAIAVEIA PRODUÇÕES LTDA	22.981.973/0001-91	BANDA TRAIAVEIA	R\$ 280.000,00
CHAPADEX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	20.906.966/0001-08	DUPLA FIDUMA E JECA	R\$ 168.000,00
56.306.240 JORDAN TEIXEIRA DOS SANTOS	56.306.240/0001-73	JORDAN TEIXEIRA	R\$ 30.000,00
OFICINA DIGITAL PRODUÇÕES MARKETING E AGENCIAMENTO DE VIAGENS	15.605.031/0001-43	LUKAS AUGUSTINHO	R\$ 120.000,00
THM & THG PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	17.449.004/0001-54	DUPLA THAEME E THIAGO	R\$ 280.000,00

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2.021.

Estância Turística de Pereira Barreto, 07 de agosto de 2025.


DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU
Prefeito